



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 3 de 23/03/2023 Edital

Número do processo: 5041921-22.2022.8.24.0038

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 23/03/2023

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5041921-22.2022.8.24.0038/SC AUTOR: CHA - CADEIA DE HOTEIS PAMPULHA LTDA AUTOR: CADEIA DE HOTEIS ASSOCIADOS LTDA AUTOR: C.H.A. CONSULTORIA & GESTAO FINANCEIRA LTDA EDITAL PLATAFORMA JUÍZA DO PROCESSO: VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA - Juíza de Direito EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DAS EMPRESAS: C.H.A. CONSULTORIA & GESTÃO FINANCEIRA (CNPJ nº 27.721.312/0001-40); CADEIA DE HOTEIS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ nº 14.662.599/0001-33) e C.H.A. – CADEIA DE HOTÉIS PAMPULHA LTDA (CNPJ nº 23.816.303/0001-82), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, BEM COMO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 5041921-22.2022.8.24.0038 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a 6ª Vara de Cível da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, proposta por C.H.A. CONSULTORIA & GESTÃO FINANCEIRA (CNPJ nº 27.721.312/0001-40); CADEIA DE HOTEIS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ nº 14.662.599/0001-33) e C.H.A. – CADEIA DE HOTÉIS PAMPULHA LTDA (CNPJ nº 23.816.303/0001-82), ficam intimados os credores e demais interessados, da disponibilização deste edital relativo à RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (evento 199 – DOC2), a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 (LRE), bem como, da apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (evento 198 – DOC2), para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital, apresentem Impugnação de Crédito, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Os documentos e informações que embasaram a elaboração da relação de credores da Administradora Judicial poderão ser obtidos, mediante prévio agendamento através do telefone (41) 3122-2060, no escritório da Administradora Judicial, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, cj. 1407, Centro Cívico, CEP: 80530-000, na cidade de Curitiba-Paraná, no horário comercial (8:30 às 12:00 – 14:00 às 18:00 horas) ou por solicitação através do e-mail: ajchahoteis@valorconsultores.com.br. Os credores também poderão apresentar nos autos, na forma do artigo 55 da Lei 11.101/2005, sua objeção ao Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste edital. A relação de credores da Administradora Judicial e o Plano de Recuperação Judicial também podem ser consultados através do website da Administradora Judicial: <https://www.valorconsultores.com.br/processo/118/cadeia-hoteis-associados-ltda-c-h-a-consultoriagestao-financeira-c-h-a-ndash-cadeia-hoteis-pampulha-ltda-cha>. E, para que produza seus efeitos de direito, será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Relação de credores da Administradora Judicial (evento 199 – DOC2): CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I: ADELIO SCHMIDT, R\$ 1.397,74; AGENOR DANIEL FERNANDES DE FREITAS, R\$ 3.075,97; ALESSANDRO MELO CORREA DE OLIVEIRA, R\$ 302,27; ALEXANDRO SILVEIRA MACHADO, R\$ 163,82; ALVES E DE PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$ 15.851,91; AMANDA CRUZ SILVA, R\$ 38,31; ANA KAROLINA SANTANA DE SOUZA, R\$ 105,57; ANDREA FERREIRA, R\$ 531,72; AVANIR OLIVEIRA, R\$ 4.100,27; BRUNO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, R\$

1.515,66; CASSIA MAIELE SCHNECK, R\$ 4.639,55; CASSIA REGINA DA SILVA DE MOURA, R\$ 6.614,74; CASSIO ANTUNES NERY ROBERTO, R\$ 345,91; DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 1.058,35; DEIVISSON ANDRE PINTO, R\$ 4.580,67; DIEGO HENRIQUE MACEDO, R\$ 308,23; DOUGLAS MIRANDA SILVA, R\$ 1.302,71; DR ANDRE GROSSL, R\$ 2.197,45; EDILEIA PEREIRA SILVA SANTOS, R\$ 1.820,18; EDNALVA TAVARES JOAQUIM, R\$ 125,26; ELIANA GONCALVES NASCIMENTO COSTA, R\$ 4.020,96; FABRICIO SILVA SANTOS, R\$ 287,75; FLAVIA MAGDA SANTOS, R\$ 549,72; GLEICIANE FERREIRA DE SIQUEIRA, R\$ 330,02; GOUVEIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R\$ 1.160,52; INEZ PEREIRA SILVA, R\$ 4.311,00; ISABEL APARECIDA LIMA COSTA, R\$ 4.260,48; ISABELA SILVA MELO ALVES, R\$ 29,62; JONAS LEVINO KRUGER, R\$ 66.000,00; KAROLINE CRISPIM DOS SANTOS, R\$ 1.161,59; KAROLINE KATHLEEN FERREIRA SILVA, R\$ 344,80; KAYQUE YURI MORAES CORREA OLIVEIRA, R\$ 1.686,85; KEROINE CRISPIM DOS SANTOS, R\$ 4.178,19; LAURA STEPHANY SILVA DIAS, R\$ 1.733,33; LEANDRO BENDER PERETE, R\$ 1.369,57; LUANA KARINA STEIN, R\$ 5.780,74; LUANA MELGACO OLIVEIRA, R\$ 13,22; LUCIA HELENA LINZMEYER, R\$ 0,00; LUCIANA LINDNER, R\$ 49.939,76; LUDMILA SANTANA BORGES, R\$ 3.844,44; MAIARA GONCALVES SALOMAO, R\$ 650,97; MARCELO BRETTAS CUNHA, R\$ 1.536,97; MARCONI WILLIAM MIRANDA REZENDE, R\$ 43,23; MARGARETE SILVEIRA, R\$ 6.507,66; MARIA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA, R\$ 2.726,79; MARIA DA GLORIA SANTANA SANTOS, R\$ 174,50; MARIA GORETI POLI, R\$ 4.871,19; MARINALVA ALVES MEIRA, R\$ 103,98; MARLEI WEIDE, R\$ 3.578,49; MARTA PEREIRA SOUZA, R\$ 258,97; MILTON ANTONIO SILVA, R\$ 3.003,74; MONIQUE PEREIRA SILVA, R\$ 1.807,93; MORGANA GABRIELI VENZO SCHAEFFER, R\$ 12.570,37; OZEIAS PAULO SOUZA, R\$ 377,31; PATRÍCIA SCHOLLES, R\$ 3.658,79; PAULO COELHO RODRIGUES, R\$ 5.957,78; PAULO ROBERTO FERNANDES FERREIRA, R\$ 778,43; POLIANA DOS ANJOS NUNES SANTOS, R\$ 12.408,58; POLYANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 252,66; RAFAELA CASSIA COSTA, R\$ 183,83; RAMON KRUEGER (ADV HABILITAR), R\$ 6.603,95; RAQUEL APARECIDA TURCI ALMEIDA, R\$ 3.696,84; REGINALDO SULFARINO LIMA, R\$ 546,62; RODRIGO SILVA PEREIRA, R\$ 3.835,76; SILVANA SOUZA, R\$ 497,59; STEFANIE LISBOA DE ARAUJO, R\$ 1.241,87; STEFANY LORRAYNE ALVES FERREIRA SILVA, R\$ 39,67; THIAGO FELIPE RAMOS DE ALMEIDA, R\$ 6.571,98; TIAGO DUARTE LOPES, R\$ 106,60; VAGNER GOMES FERREIRA, R\$ 8.395,62; VERA LUCIA NASCIMENTO DE JESUS, R\$ 337,67; VILMAR DOS SANTOS, R\$ 26.160,50; VITORIA BATISTA SILVA, R\$ 261,32; VIVIANE CRISTINA SANTOS FERNANDES, R\$ 401,88; WESLEY COELHO NUNES SOUZA, R\$ 19,61; ZILECIO MOREIRA SILVA, R\$ 5.582,77; ZULEICA DOS SANTOS KUCK, R\$ 1.164,92. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS NA CLASSE I: R\$ 327.996,19. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III: BUNGE & GUTIERREZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 277,59; CELESC DISTRIBUIÇÃO ENERGIA S.A, R\$ 38.582,96; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA), R\$ 66.452,76; DOHLER S.A., R\$ 2.799,34; ELEVADORES OTIS LTDA, R\$ 61.630,36; ELEVADORES VILLARTA LTDA, R\$ 3.304,21; FELIPE ANDRE ARRUDA LINZMEYER, R\$ 36.522,40; GERALDO JOSE LINZMEYER, R\$ 342.312,25; LATICINIOS MODENSE LTDA, R\$ 2.877,92; LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A., R\$ 548,59; LUCIA HELENA LINZMEYER, R\$ 267.686,55; MAX CLEAN - PREMIUM LAVANDERIA E LOCACAO DE ARTIGOS TEXTIS LTDA, R\$ 2.289,30; MINAS WIPE NEGOCIOS LTDA, R\$ 1.526,56; OBJETIVUS PAPELARIA - OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, R\$ 1.500,72; PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, R\$ 837,52; POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 5.185,59; RICARDO SCRAVAJAR GOUVEIA, R\$ 2.400,71; SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, R\$ 12.835,20; SOCIMOL INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS S.A, R\$ 2.561,75. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS NA CLASSE III: R\$852.132,28. CREDORES REPRESENTANTES DE ME/EPP - CLASSE IV: BELA VISTA PARQUE HOTEL LTDA EPP, R\$ 359.211,33; ELEVADORES ALCER LTDA - EPP, R\$ 2.316,50; FAITEC FENIX INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, R\$ 3.910,50; FRUTPOP ALIMENTOS LTDA - ME, R\$ 425,83; H-MAX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME, R\$ 1.885,70; INDUSTRIA CONCORDIA SABONETES E PERFUMARIAS LTDA - ME, R\$ 1.700,55; LANCTEL HOTEIS LTDA - EPP - HOTEL LANCASTER, R\$ 42.630,30; MEGA COMERCIO DE SUPRIMENTO LTDA - EPP, R\$ 154,54; MS COPIADORAS - MENEGATTI & SATURNO COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP, R\$ 2.781,85; O2 HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP, R\$ 25.500,00; PAMPULHA DESING HOTEL - ME, R\$ 106.546,77; PEDRA GRANDE TRANSPORTES LTDA - EPP, R\$ 2.395,37; PROMOTEXIL COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP, R\$ 4.619,82; QUALISAUDE - QUALISAUDE - QUALIDADE EM SAUDE EMPRESARIAL LTDA - ME, R\$ 2.835,60; QUEFREN SOLUÇÕES EM HOTELARIA - QUEFRENN SABONETES E COSMETICOS LTDA - ME, R\$ 2.567,32; RIVAL DO FOGO - PROTECAO CONTRA INCENDIO RIVAL DO FOGO LTDA - EPP, R\$ 145,52; TECNOSOLAR AQUECIMENTO E ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - ME, R\$ 647,62; XYZ Coworking Ltda - ME, R\$ 2.045,49. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS NA CLASSE IV: R\$562.320,61. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS: R\$1.742.449,08. Joinville/SC, (data/mês/ano) EU, Joelma Giordani Mittmann, Chefe de Cartório, a subscrevo.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro

dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dvoGJwMkORAAf1TqhGjxlKRRKa931z5/certidao>
Código da certidão: dvoGJwMkORAAf1TqhGjxlKRRKa931z5